

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2022		Processo nº 798/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	<b>LUIS ANTÔNIO DE MENDONÇA 03550591187</b> , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 18.474.988/0001-96, situada à Avenida Ovídio Inácio da Costa s/nº, Quadra 02, Lote 04, Residencial Parque dos Buritis, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660,00, neste ato representada pelo Senhor Luiz Antônio de Mendonça, brasileiro, RG nº. 134644 SSP-GO, CPF nº. 035.505.911-87.	
Objeto	Constitui objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Betoneiras, para auxiliar na manutenção de Obras, Reformas e Limpezas, feitas pela Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2154 – <b>Manutenção Secretaria Ação Urbana 0304</b> - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	<b>R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)</b>	
Vigência	O prazo de vigência será de 12 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.	
Recursos	Recursos Ordinários.	
Data da assinatura	28/03/2022	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
 Buriti Alegre-GO, 28 de Março de 2022.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
 Prefeito Municipal